

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui **valor total de R\$ 230.387,96** (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para CATEGORIA ARTESANATO;
- b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para CATEGORIA GRUPO MUSICAL;
- c) Até R\$ 37.800,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) para CATEGORIA MÚSICOS;
- d) Até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para CATEGORIA CANTORES;
- e) Até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para CATEGORIA MANIFESTAÇÕES CULTURAIS;
- f) Até R\$ 67.587,96 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para a CATEGORIA PROJETO LIVRE - AUDIOVISUAL;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

2.2 Grupo Musical/Músicos e Cantores

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos, a exemplo dos tocadores que compõem os tradicionais grupos de pífano.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

2.3 Manifestações Culturais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância tradicionais do bacamarte e bandas de pífano, promovendo assim as diferentes manifestações culturais locais.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Projetos para bacamarte: realização de oficinas para ensinar a prática do bacamarte, além de palestras sobre a história e importância cultural dessa tradição; organização de encontros dos bacamarteiros que promovam a troca de experiências, desfiles e demonstrações culturais; ou outro objeto com predominância nesta categoria;

II – Projetos para apresentação nos folguedos: desempenhar papel central nos festejos, dançando ao som de ritmos tradicionais e contribuindo para a preservação do patrimônio cultural da região, como figura tradicional e icônica das festividades de São Pedro de Capela, em Sergipe.

2.4 Projeto Livre – AUDIOVISUAL

Podem concorrer nesta categoria projetos que garantam qualidade, relevância e contribuição para o cenário audiovisual voltado para a cultura no município de Capela/SE.

Os projetos podem ter como objeto:

I – projetos inovadores e criativos, com estratégias para atrair o público e a participação ativa da comunidade local e que explorem e valorizem as tradições culturais do município;

II – outro objeto que tenha utilize técnicas inovadoras, de inclusão e diversidades, com representações diversas e acessíveis, através de elementos interativos dentro do cenário audiovisual.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
ARTESANATO	03	02	01	-	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
GRUPO MUSICAL – Bandas Marciais	01	01	-	-	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
GRUPO MUSICAL – Bandas com 5 integrantes	02	01	-	-	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
MÚSICOS – Tocadores que compõe grupo de Pífano	10	05	02	01	18	R\$ 2.100,00	R\$ 37.800,00
CANTORES	12	05	02	01	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – PRÁTICAS DO BACAMARTE (grupo com 06 a 15 integrantes)	03	01	-	-	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – PRÁTICAS DO BACAMARTE (grupo com 25 integrantes)	01	-	-	-	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – Individual – comprovar o mínimo 10 anos de apresentação nos folguedos.	01	-	-	-	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Projeto Livre - AUDIOVISUAL	01	-	-	-	01	R\$ 67.587,96	R\$ 67.587,96